

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 69/2026**ALTERE-SE a redação do PL nº 69/2026 na seguinte conformidade:***Renato Feltzoni*

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, a ser celebrado, anualmente, no último domingo de maio.

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

LXXXVIII -

k) o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, a ser celebrado anualmente no último domingo de maio;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.